

DECRETO N.º 41.137, DE 13/01/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA N.º 002/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 40.213, DE 05/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do candidato constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMSA – Edital n.º 002/2021, de acordo com o Processo n.º 9624/2021.

Art. 2º A contratação do candidato será de 12 (doze) meses a contar da data de admissão do mesmo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em exercício)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA  
EDITAL N.º 002/2021**

**QUADRO DE CONTRATAÇÃO**

CARGO: **MOTORISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA INDÍGENA**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA DE BOA ESPERANÇA** (Aldeias de Boa Esperança, Nova Esperança, Três Palmeiras e Piraqueçu)

<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário (R\$)</b>
5º	Carlos Fernando Pajehú de Lima	Motorista Administrativo da Área Indígena	44 horas	1.204,94